



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 15 DE OUTUBRO DE 1970

A T A Nº 1062/70

AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1970, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ZOELY SANTOS DE OLIVEIRA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. - , ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA - , SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, O PROJETO DE LEI Nº 217, DO EXECUTIVO, ATRAVÉS DO QUAL AUTORIZA O - , SR. PREFEITO MUNICIPAL, ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 1.000,00, - , DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO, - , NOS SERVIÇOS DO VIII RESENSEAMENTO GERAL, QUE SE REALIZA NESTE MUNICÍPIO.

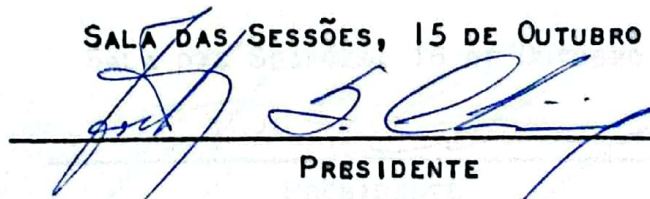
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO.

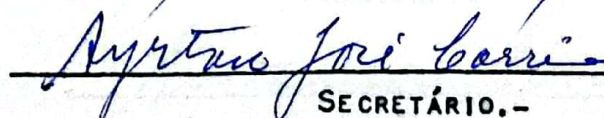
NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 16 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 217 DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE OUTUBRO DE 1970



PRESIDENTE



SECRETÁRIO.-